



ANO 2025

# 4º BOLETIM DE DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+ NO PIAUÍ

PROTOCOLO CIDADÃO DE COLETA DE DADOS DE  
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+





FICHA TÉCNICA  
**4º BOLETIM DE DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A  
PESSOA LGBTQIAPN+**  
ANO 2025

Teresina - Piauí, 2026

---

Governador  
**Rafael Tajra Fonteles**

Secretário de Segurança Pública  
**Antonio Luiz Soares Santos**

Superintendente de Operações Integradas  
**Matheus Lima Zanatta**

Superintendente de Cidadania e Defesa Social  
**Brenda Alves de Carvalho**

Gerente de Proteção aos Grupos Vulneráveis  
**Paula de Moura Lopes**

Coordenadora de Proteção aos LGBTQIAPN+  
**Leonna Ferreira Lima Osternes**

**Equipe técnica**

Gerência de Análise Criminal e Estatística  
**João Marcelo Brasileiro de Aguiar**  
**Patrícia Lima de Medeiros**

Gerente de Dados Cartográficos  
**Samuel Anderson da Silva Barbosa**

**Coordenação editorial**

Gerente de Comunicação  
**Ravenna Araujo Oliveira**

Diagramação e Design  
**Francílio Ribeiro Martins**

## **ESTRUTURA DO BOLETIM**

**1 — APRESENTAÇÃO**

**2 — INTRODUÇÃO**

**3 — UNIVERSO PESQUISADO E NOTA METODOLÓGICA**

**Parte I — AVÍTIMA LGBTQIAPN+**

**Parte II — A DINÂMICA DO CRIME CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+**

**Parte III — COMPARAÇÃO 2024 x 2025**

**4 — CONCLUSÃO**

## **APRESENTAÇÃO**

O 4º Boletim de Dados de Violência Contra a Pessoa LGBTQIAPN+ dá continuidade à iniciativa da Secretaria de Segurança Pública do Piauí de sistematizar e divulgar anualmente um conjunto de dados capaz de demonstrar facetas do cenário de violência vivido cotidianamente por essa população, contribuindo tanto para os estudos sobre o tema quanto para a construção de estratégias de enfrentamento.

Em 2025 foram analisados 1.949 registros de vítimas LGBTQIAPN+, em 157 dos 224 municípios piauienses. Os crimes de maior incidência foram estelionato (24,73%), ameaça (14,37%) e furto (12,67%). A faixa de 18 a 24 anos concentrou 25,65% dos registros e pessoas pardas e pretas somaram 71,93% das vítimas.

Duas informações merecem registro próprio. Em 2025 não houve ocorrência de transfeminicídio, nem de lesbofeminicídio no Piauí, enquanto, em 2024, houve um transfeminicídio e três lesbofeminicídios. Por outro lado, o ambiente virtual consolidou-se como principal cenário da vitimização patrimonial e de violação à honra, respondendo por parcela expressiva dos registros de estelionato e de invasão de dispositivo informático.

A publicação deste boletim externa expressa o compromisso da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em fornecer à sociedade piauiense um instrumento reflexivo que contribua para a construção de estratégias de enfrentamento à violência e de proteção a essa população, através da visibilização da realidade aqui retratada.



## **INTRODUÇÃO**

O presente boletim, o quarto da série, consolida a metodologia de coleta de dados de violência contra a população LGBTQIAPN+ inaugurada em 2022 pelo Protocolo Cidadão de Coleta de Dados de Violência contra a Pessoa LGBTQIAPN+. Ao longo de quatro anos de implantação, a metodologia foi aprimorada e fortalecida por meio de capacitações ministradas pela Superintendência de Cidadania e Defesa Social (SUCID), garantindo maior robustez à coleta de informações.

Este estudo utiliza como fonte primária o Sistema de Procedimento Eletrônico (SINESP PPE). O tratamento estatístico foi realizado sobre a base íntegra de registros, sem amostragem, com auditoria prévia de completude, consistência e duplicidade.

O objetivo central é analisar as ocorrências criminais, suas dinâmicas e o perfil das vítimas, possibilitando uma compreensão aprofundada da violência direcionada a esse grupo social. Por essa razão, as ocorrências não criminais foram excluídas da análise.

Esta edição introduz uma análise inédita na série: a defasagem entre a data do fato e a data do registro do boletim de ocorrência, indicador este que permite avaliar a tempestividade do acesso da população LGBTQIAPN+ ao sistema de segurança pública.

## **UNIVERSO PESQUISADO E NOTA METODOLÓGICA**

Este estudo tem como população 1.949 registros de vítimas LGBTQIAPN+, referentes a fatos ocorridos entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. A exemplo da edição anterior, optou-se pelo registro como unidade de contagem, evidenciando, além da vítima, o fenômeno criminal a que ela é submetida. Assim, uma mesma vítima com mais de uma tipificação no mesmo boletim ocupa mais de um registro.

Integra o recorte LGBTQIAPN+ o registro dois critérios em que no (a) o campo de autodeclaração de gênero esteja preenchido com bissexual, gay, transexual, lésbica ou travesti, qualquer que seja a orientação sexual registrada; ou no (b) o campo de autodeclaração esteja vazio e a orientação sexual seja homossexual, bissexual, pan ou assexual.

## A VÍTIMA LGBTQIAPN+

**Tabela 01 — Frequência absoluta e relativa por crime (2025)**

| CATEGORIA                                                                                               | Fab          | Frel           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| ESTELIONATO                                                                                             | 482          | 24,73%         |
| AMEAÇA                                                                                                  | 280          | 14,37%         |
| FURTO                                                                                                   | 247          | 12,67%         |
| INJÚRIA                                                                                                 | 135          | 6,93%          |
| INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO                                                                      | 131          | 6,72%          |
| ROUBO                                                                                                   | 131          | 6,72%          |
| DIFAMAÇÃO                                                                                               | 89           | 4,57%          |
| LESÃO CORPORAL                                                                                          | 73           | 3,75%          |
| DANO                                                                                                    | 41           | 2,10%          |
| CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR — INJÚRIA RACIAL                                    | 35           | 1,80%          |
| CALÚNIA                                                                                                 | 34           | 1,74%          |
| APROPRIAÇÃO INDÉBITA                                                                                    | 27           | 1,39%          |
| PERSEGUIÇÃO (STALKING)                                                                                  | 24           | 1,23%          |
| VIAS DE FATO                                                                                            | 24           | 1,23%          |
| PRATICAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL (RACISMO) | 15           | 0,77%          |
| EXTORSÃO                                                                                                | 14           | 0,72%          |
| PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO                                                            | 13           | 0,67%          |
| IMPORTUNAÇÃO SEXUAL                                                                                     | 13           | 0,67%          |
| DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA                                                        | 12           | 0,62%          |
| FALSA IDENTIDADE                                                                                        | 11           | 0,56%          |
| PERSEGUIÇÃO                                                                                             | 10           | 0,51%          |
| VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO                                                                                   | 10           | 0,51%          |
| RECEPTAÇÃO                                                                                              | 9            | 0,46%          |
| FALSIDADE IDEOLÓGICA                                                                                    | 7            | 0,36%          |
| ESTUPRO                                                                                                 | 7            | 0,36%          |
| OUTROS (40 naturezas)                                                                                   | 75           | 3,85%          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>1.949</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SINESP PPE.

Os crimes contra o patrimônio e contra a honra concentram a vitimização: estelionato, furto e roubo somam 44,12% dos registros; injúria, difamação e calúnia, a outros 13,24%. Já a violência física direta apresenta um número de registros menor, onde os casos de lesão corporal e vias de fato somam 4,98%. As tipificações que nomeiam expressamente a motivação discriminatória (injúria racial e racismo) respondem por apenas 2,57%.

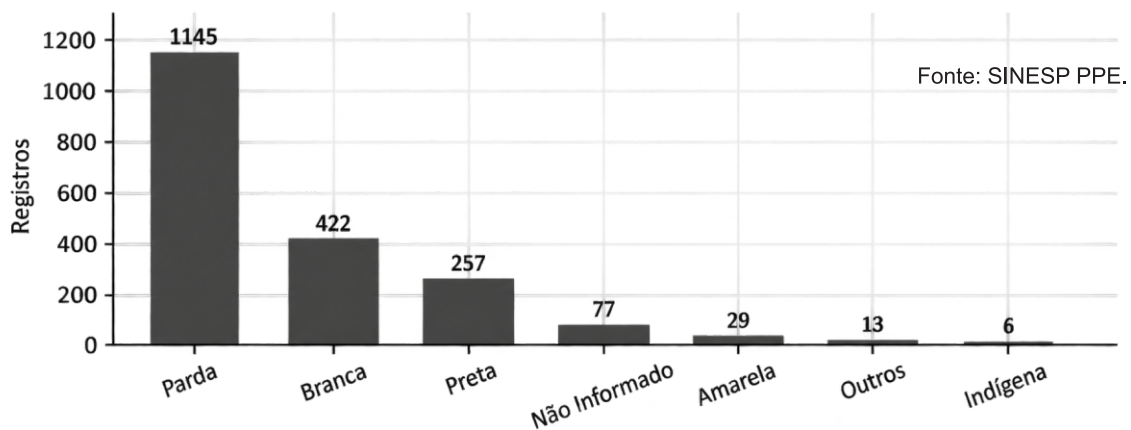


| Tabela 02 — Frequência por faixa etária (2025) |              |                |
|------------------------------------------------|--------------|----------------|
| CATEGORIA                                      | Fab          | Frel           |
| Menor de 18                                    | 33           | 1,69%          |
| 18 a 24                                        | 500          | 25,65%         |
| 25 a 29                                        | 406          | 20,83%         |
| 30 a 34                                        | 371          | 19,04%         |
| 35 a 39                                        | 222          | 11,39%         |
| 40 a 44                                        | 139          | 7,13%          |
| 45 a 49                                        | 94           | 4,82%          |
| 50 a 54                                        | 78           | 4,00%          |
| 55 a 59                                        | 38           | 1,95%          |
| 60 a 64                                        | 35           | 1,80%          |
| 65 ou mais                                     | 33           | 1,69%          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>1.949</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SINESP PPE.

A vitimização é marcadamente jovem: 65,52% dos registros referem-se a pessoas de até 34 anos e 46,48% correspondem à faixa de 18 a 34 anos. A idade média é de 32,4 anos e a mediana, 30 anos, com metade dos casos entre 24 e 38 anos.

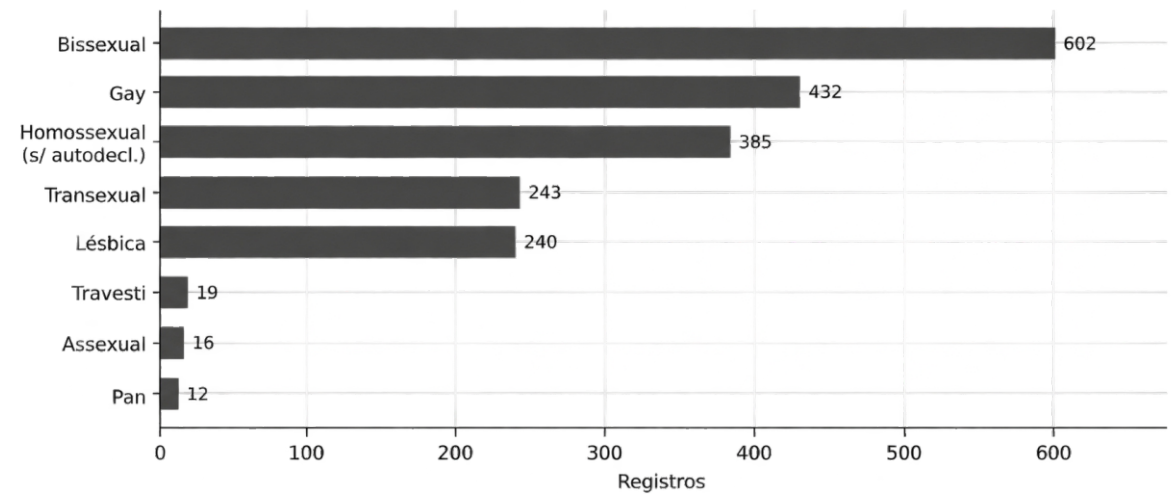
Gráfico 01 — Frequência absoluta por cor da pele (2025)



Fonte: SINESP PPE.

Pessoas negras representam 71,93% das vítimas, evidenciando a persistência do marcador racial na vitimização LGBTQIAPN+. A população parda isoladamente responde por 58,75% dos registros e a preta, por 13,19%. O percentual de cor da pele não informada foi de 3,95%.

Gráfico 02 — Vítimas LGBTQIAPN+ por marcador social de gênero (2025)



Fonte: SINESP PPE.

Pessoas bissexuais constituem o maior grupo (30,89%), seguidas de gays (22,16%). O recorte de identidade de gênero, transexuais e travestis, soma 262 registros, ou 13,44% do total.

Tabela 03 — Frequência relativa por estado civil (2025)

| CATEGORIA     | Fab   | Frel    |
|---------------|-------|---------|
| SOLTEIRO      | 1.346 | 69,06%  |
| UNIÃO ESTÁVEL | 206   | 10,57%  |
| CASADO        | 184   | 9,44%   |
| DIVORCIADO    | 75    | 3,85%   |
| SEPARADO      | 21    | 1,08%   |
| VIÚVO         | 14    | 0,72%   |
| NÃO INFORMADO | 103   | 5,28%   |
| TOTAL         | 1.949 | 100,00% |

Fonte: SINESP PPE.

Pessoas solteiras respondem por 69,06% dos registros, proporção inferior à de 2024 (73,90%), enquanto união estável e casamento somam 20,01%.



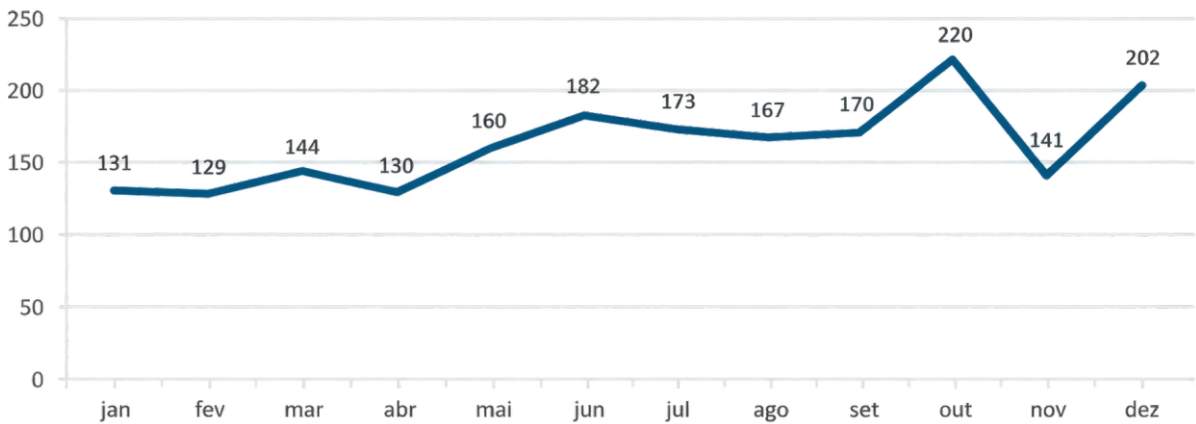
| Tabela 04 — Frequência relativa por grau de instrução (2025) |              |               |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| CATEGORIA                                                    | Fab          | Frel          |
| Ensino Médio Completo                                        | 99           | 5,08%         |
| Ensino Superior Completo                                     | 71           | 3,64%         |
| Ensino Fundamental Incompleto                                | 56           | 2,87%         |
| Ensino Superior Incompleto                                   | 46           | 2,36%         |
| Ensino Médio Incompleto                                      | 38           | 1,95%         |
| Ensino Fundamental Completo                                  | 20           | 1,03%         |
| Sem instrução                                                | 7            | 0,36%         |
| Pós-Graduação                                                | 7            | 0,36%         |
| Especialização Completo                                      | 2            | 0,10%         |
| Mestrado Completo                                            | 1            | 0,05%         |
| <b>Registros sem escolaridade informada</b>                  | <b>1.602</b> | <b>82,20%</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>1.949</b> | <b>17,80%</b> |

Fonte: SINESP PPE.

Apenas 18,37% cujo campo foi preenchido. Entre estes, predomina o ensino médio completo (27,65% dos preenchidos e 5,08% do total), e a escolaridade superior completa ou incompleta alcança 32,68% dos preenchidos e 3,64% do total.

## PARTE II — A DINÂMICA DO CRIME CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+

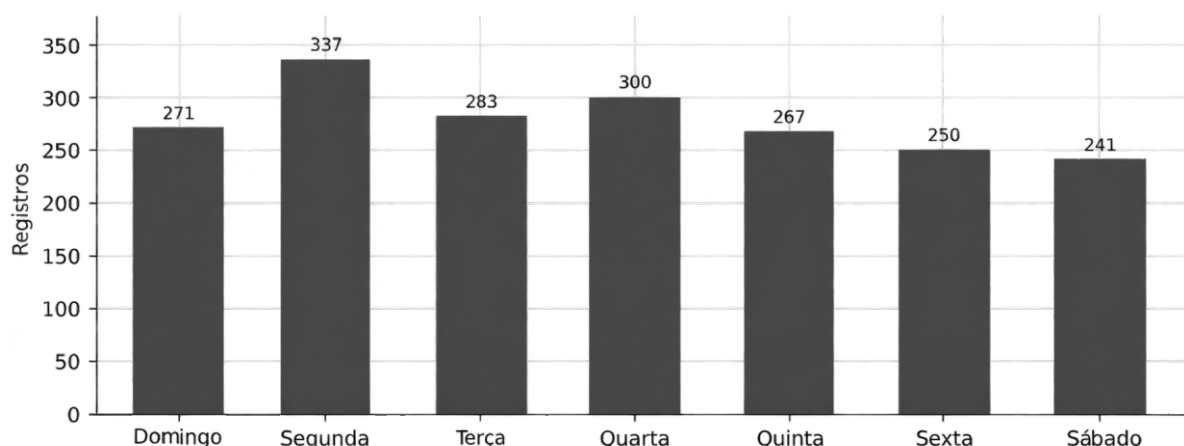
Gráfico 03 — Frequência mensal (2025)



Fonte: SINESP PPE.

A média mensal é de 162 registros. A série apresenta patamar mais baixo no primeiro quadrimestre, janeiro a abril somam 534 registros, 27,40% do ano, elevando a partir de maio. Outubro (220) e dezembro (202) concentram os dois picos, superando a média em 35,6% e 24,6%.

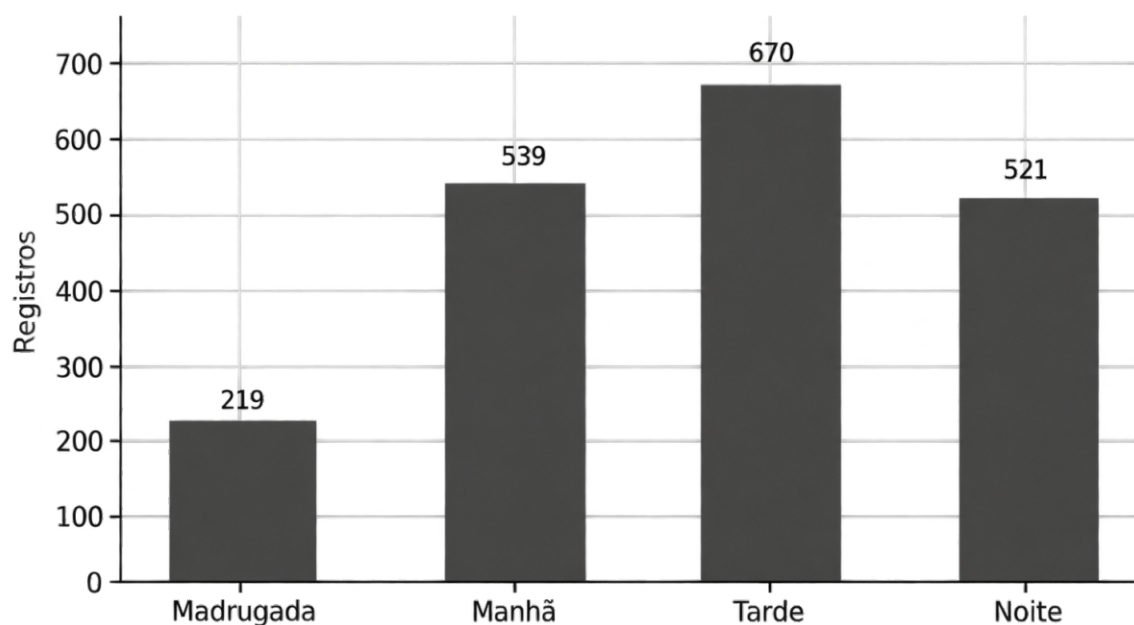
**Gráfico 04 — Frequência por dia da semana (2025)**



Fonte: SINESP PPE.

A distribuição semanal é relativamente homogênea, variando de 241 registros no sábado a 337 na segunda-feira. A segunda-feira concentra 17,29% do total, único dia que se destaca com clareza.

**Gráfico 05 — Frequência por turno (2025)**

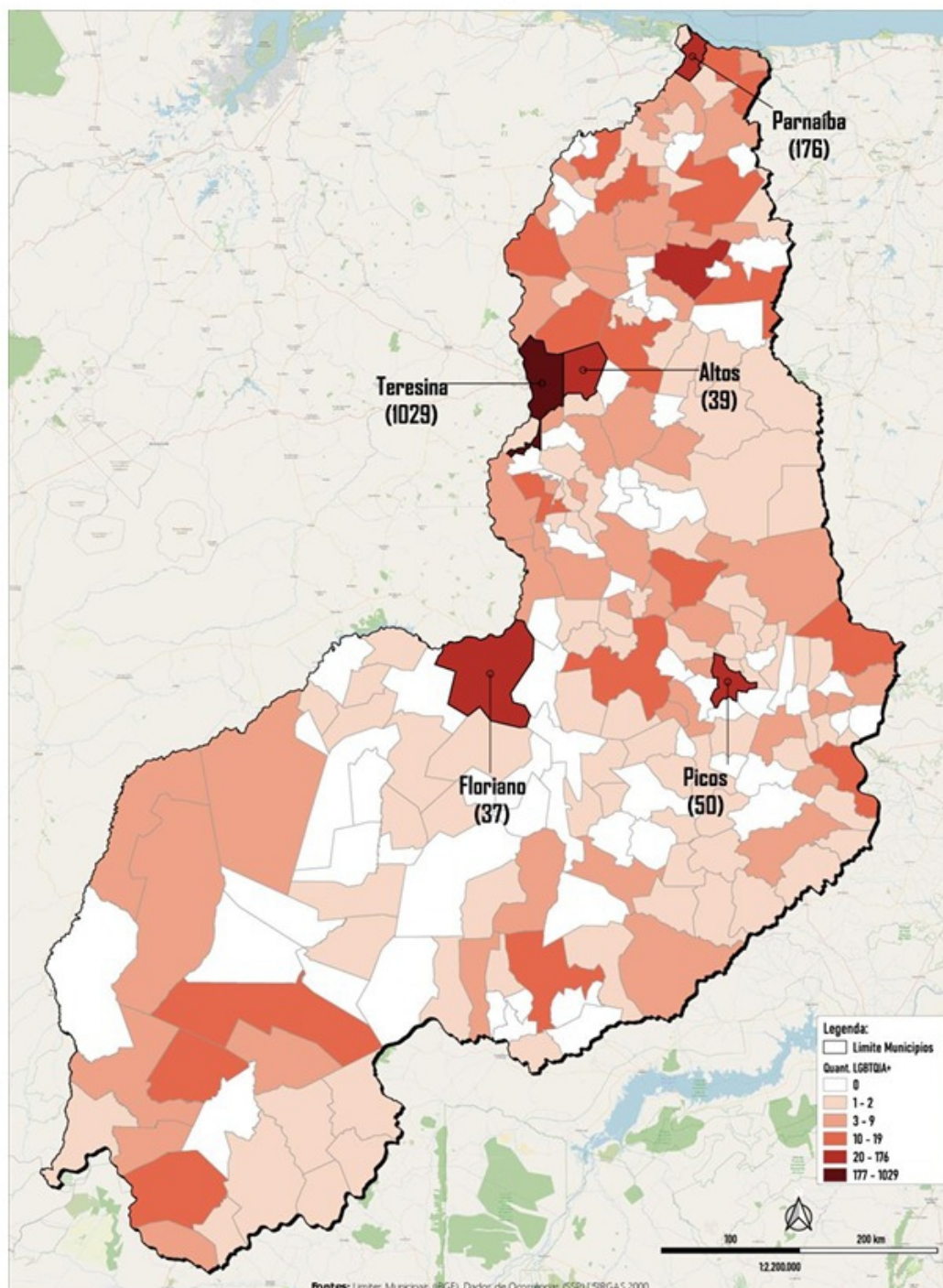


Turnos: madrugada 00h00–05h59; manhã 06h00–11h59; tarde 12h00–17h59; noite 18h00–23h59.

A tarde concentra 34,38% dos registros, seguida da manhã (27,66%) e da noite (26,73%). A madrugada responde por apenas 11,24%.



Figura 01 — Distribuição espacial da violência contra a pessoa LGBTQIAPN+ (2025)



Fonte: SINESP PPE. Cinco municípios com maior número de registros.

Foram registradas ocorrências em 157 dos 224 municípios piauienses, cobertura territorial de 70,1%

Teresina concentra 1.029 registros, seguida de Parnaíba (176) e Picos (50). A capital e o interior dividem-se de forma quase equilibrada (1.029 contra 920), o que indica que a violência contra essa população não é fenômeno exclusivamente metropolitano, ainda que a capital concentre a maior densidade de registros.



| <b>Tabela 05 — Local da ocorrência (2025)</b> |              |                |
|-----------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>TIPO DE LOCAL</b>                          | <b>Fab</b>   | <b>Frel</b>    |
| Residência                                    | 519          | 26,63%         |
| Ambiente virtual (Internet)                   | 358          | 18,37%         |
| Zona urbana                                   | 220          | 11,29%         |
| Via pública                                   | 174          | 8,93%          |
| Estabelecimento comercial                     | 148          | 7,59%          |
| Área rural                                    | 106          | 5,44%          |
| Outros locais                                 | 391          | 20,06%         |
| Não informado                                 | 33           | 1,69%          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1.949</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SINESP PPE.

A residência é o principal local de vitimização (26,63%), o que desloca parte relevante do fenômeno para o espaço doméstico e familiar. O ambiente virtual aparece em segundo lugar, com 18,37%, patamar coerente com o peso do estelionato e da invasão de dispositivo informático na Tabela 01.

| <b>Tabela 06 — Intervalo entre a data do fato e a data do registro (2025)</b> |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>CATEGORIA</b>                                                              | <b>Fab</b>   | <b>Frel</b>    |
| Mesmo dia                                                                     | 476          | 24,42%         |
| 1 a 7 dias                                                                    | 923          | 47,36%         |
| 8 a 30 dias                                                                   | 254          | 13,03%         |
| 31 a 90 dias                                                                  | 144          | 7,39%          |
| 91 a 180 dias                                                                 | 65           | 3,34%          |
| 181 a 365 dias                                                                | 63           | 3,23%          |
| Mais de 365 dias                                                              | 24           | 1,23%          |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>1.949</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SINESP PPE.

A mediana da defasagem é de 1 dia e 71,78% dos registros são lavrados em até sete dias da ocorrência do fato, o que indica acesso tempestivo ao sistema na maioria dos casos.

### PARTE III — COMPARAÇÃO 2024 x 2025

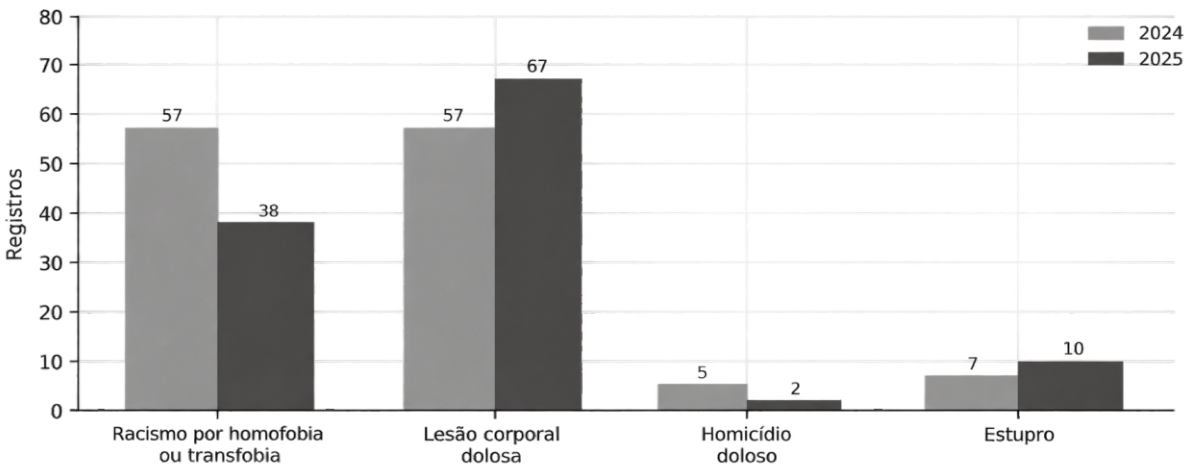
Tabela 07 — Feminicídios de vítimas LGBTQIAPN+ por modalidade (2024 x 2025)

| MODALIDADE       | 2024 | 2025 |
|------------------|------|------|
| Transfeminicídio | 1    | 0    |
| Lesbofeminicídio | 3    | 0    |
| TOTAL            | 4    | 0    |

Fonte: 3º Boletim (2024, SISMVI) e informação da equipe técnica da SSP-PI (2025).

O Piauí não registrou transfeminicídio, nem lesbofeminicídio em 2025, enquanto, em 2024, foram registrados quatro casos.

Gráfico 06 — Registros por tipo de crime, Piauí (2024 x 2025)



Fonte: SINESP PPE.

O Piauí apresentou redução de racismo por homofobia ou transfobia (-33,3%) e homicídio doloso (60,0%), enquanto aumento da lesão corporal dolosa (+17,5%) e do estupro (+42,9%).



## CONCLUSÃO

Há histórias que não cabem em números. Há vidas que, mesmo depois de interrompidas pela violência, continuam nos lembrando da urgência de enxergar, reconhecer e proteger. A história de Gisberta é uma dessas histórias.

Em 2007, o compositor português Pedro Abrunhosa escreveu Balada de Gisberta, canção que se tornou conhecida no Brasil também pela interpretação de Maria Bethânia. A história de Gisberta, marcada pela violência extrema e pela invisibilidade, permanece como um doloroso lembrete de que, quando uma vida é desumanizada, a violência pode encontrar espaço para crescer.

A canção transforma sua existência em memória e nos convoca a olhar para aquilo que, muitas vezes, os números não conseguem dizer: o desejo de viver, de ser reconhecida, de pertencer e de simplesmente existir. Essa dimensão humana também está presente em cada registro reunido neste Boletim. Antes de ser um número, cada ocorrência corresponde a uma pessoa; antes de ser uma estatística, existe uma história.

É a partir desse olhar que os dados de 2025, em comparação com os registros apresentados no 3º Boletim, devem ser compreendidos. Eles não apenas registram ocorrências: revelam formas de violência, territórios, perfis de vitimização e mudanças que ajudam a compreender como a LGBTQIAPN+fobia se manifesta no Piauí e quais respostas precisam ser fortalecidas.

A análise dos dados de 2025 evidencia um perfil definido de vitimização, atingindo majoritariamente pessoas jovens, negras e solteiras, com predominância de crimes contra o patrimônio e contra a honra.

Entre os principais resultados comparativos, destaca-se a ausência de registros de transfeminicídio e lesbofeminicídio em 2025, bem como a redução dos homicídios dolosos e dos registros classificados como homofobia ou transfobia. Em contrapartida, o crescimento das ocorrências de lesão corporal dolosa e estupro demonstra a permanência de desafios que demandam o fortalecimento das estratégias de prevenção e enfrentamento dessas formas de violência.

Outro aspecto relevante é a consolidação do ambiente virtual como espaço de vitimização. O estelionato apresentou aumento de 7,82 pontos percentuais e a invasão de dispositivo informático, de 1,08 ponto percentual. Além disso, 18,37% das ocorrências tiveram a internet como local do fato. Esses dados evidenciam que as formas de violência também acompanham as transformações das relações sociais, exigindo respostas institucionais capazes de acompanhar essa realidade.

No aspecto territorial, observa-se a ampliação da capilaridade dos registros. Embora a coleta alcance todo o território piauiense, aumentou a presença de municípios com registros na base analisada, passando de 41% para 70,1%, correspondentes a 157 dos 224 municípios. Esse movimento pode estar relacionado ao fortalecimento das políticas de qualificação dos profissionais para o registro adequado, à divulgação dos canais de denúncia e à aproximação da população com os dispositivos públicos de segurança e proteção.

Embora Teresina concentre 52,80% dos registros, capital e interior apresentam uma distribuição quase equilibrada, reforçando a importância da continuidade das ações de interiorização e do fortalecimento da capacidade de prevenção, registro, acolhimento e investigação nos municípios com maior concentração de ocorrências.

Nesse contexto, a qualificação permanente dos profissionais de segurança pública permanece fundamental para assegurar um atendimento humanizado, respeitoso e livre de preconceitos. Da mesma forma, a divulgação dos canais de denúncia e o fortalecimento da confiança da população nos dispositivos públicos são elementos essenciais para ampliar a visibilidade das violências e favorecer o acesso à proteção institucional.

Mais do que apresentar números, este Boletim contribui para tornar visíveis diferentes formas de violência, transformar registros em conhecimento e conhecimento em ação pública. Por trás de cada ocorrência existe uma pessoa, uma história e uma violação de direitos. Por isso, produzir dados também é uma forma de reconhecer existências, revelar realidades e fortalecer a responsabilidade do Estado diante de cada vida que busca proteção.



Que esses números não sejam apenas registros de um ano, mas instrumentos para que novas histórias de violência possam ser interrompidas. Que sirvam para orientar políticas públicas, qualificar respostas institucionais e reafirmar que nenhuma pessoa deve ter sua dignidade condicionada à sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Por um Piauí onde todas as pessoas LGBTQIAPN+ possam existir, viver e exercer plenamente sua cidadania, com segurança, dignidade e liberdade.

# **Por um Piauí livre da discriminação e preconceito contra a população LGBTQIAPN +**

ANO 2025



# **4º BOLETIM DE DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+ NO PIAUÍ**

PROTOCOLO CIDADÃO  
DE COLETA DE DADOS DE  
VIOLÊNCIA CONTRA A  
PESSOA LGBTQIAPN+

DIRETORIA DE  
DEFESA SOCIAL

COORDENAÇÃO DE  
PROTEÇÃO AOS  
LGBTQIAPN+

SUPERINTENDÊNCIA  
DE CIDADANIA E  
DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DA  
SEGURANÇA  
PÚBLICA - SSP



GOVERNO DO  
ESTADO DO PIAUÍ